

HM DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA

DEPARTAMENTO HOSPITALAR MUNICIPAL
DR.JOSE SOARES HUNGRIA
LICENÇA NOJO
R.F. 591.758.1/2 TEREZA PEREIRA XAVIER, TS-FARMA-
CIA, EFETIVO, 02 dias no período de 24/01/15 À 25/01/15, em
virtude do falecimento de seu cunhado.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DEFIRO, nos termos do art.153 da Lei 8989/79, conforme
delegação constante no Decreto 41026/01, DOM de 18/8/01,
do servidor abaixo:

A PARTIR DE 04/02/2015, POR 24 MESES
603.138.2/4 ERICO NUNES FERREIRA lotado no Parque
Vila Silvia, da divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do meio Ambiente.

OBS.: O servidor relacionado deverá comparecer em DAF -2, onde manifestará sua opção pelo recolhimento das contribuições previdenciárias, conforme o resolvido na Port 157/SMG/05 de 28/12/05.

LICENÇA GALA/ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL
JOSEANE DA SILVA SOUZA, R.F. 816.686.2/1 , Admi-
nistrador de Parque II, 08 DIAS, A PARTIR DE 17/01/2015, EM
VIRTUDE DE SEU CASAMENTO.

DE: SOLTEIRA
PARA: CASADA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC 28/01/2015, PAG.41.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMEN-
DAÇÃO DO HSPM

Concedido(s) 05 dia(s), nos termos do artigo 143, da Lei
nº 8.989, de 1979, na forma prevista no Decreto nº 55.290,
de 2014:

NOME – REGISTRO FUNCIONAL – A PARTIR DE
JOSE CARLOS PASCOAL 651.172.4/1 27/01/2015.

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

FÉRIAS DEFERIDAS

RF.557.811.6/3–Maria Regina Nogueira, Sup.Técnico II,
DAS-12, 10 dias do exerc.de 2015, a partir de 26/1/15
RF.528.666.2/3–Ariovaldo Jose Lopes, Superintendente,
DAS-14, 15 dias do exerc.de 2014, a partir de 5/1/15
RF.587.751.2/1– Marcos A.S.Romano, Diretor de Depto.
Técnico, DAS-14, 15 dias do exerc.de 2010, a partir de 17/12/14
RF.587.751.2/1– Marcos A.S.Romano, Diretor de Depto.
Técnico, DAS-14, 15 dias do exerc.de 2010, a partir de 16/1/15
RF.753.760.3/1–Patrícia de Almeida, Chefe de Seção Técni-
ca, DAS-10, 15 dias do exerc.de 2015, a partir de 7/1/15
RF.812.721.2/1–Elides A.dos Santos, Enc.de Setor II, DAI-05,
30 dias do exerc.de 2014, a partir de 15/12/14

INTERRUPTÃO DE FÉRIAS

RF. 510.437.8/1–Maria Angela de S.P.Carneiro, Esp.em
Desenv.Urbano–SIURB-G/Custos, foi convocada a reassumir
suas funções, interrompendo as férias referentes ao exercício de
1993, a partir de 19/1/2015, por necessidade de serviço.
RF. 587.751.2/1– Marcos A.S.Romano, Diretor de Depto.
Técnico–Convias-G, foi convocado a reassumir suas funções,
interrompendo as férias referentes ao exercício de 2010, a partir
de 22/12/2014, por necessidade de serviço.
RF. 587.751.2/1– Marcos A.S.Romano, Diretor de Depto.
Técnico–Convias-G, foi convocado a reassumir suas funções,
interrompendo as férias referentes ao exercício de 2010, a partir
de 21/1/2015, por necessidade de serviço.

CONCURSOS

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR -
DESS-G

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

Nos termos do concluído pela junta médica designada
em grau de Reconsideração, considero os candidatos abaixo
relacionados

APTA		
ANDRESSA MARIA MARTINS REBELLO MEDEIROS	CIR.DENTISTA	23.792.638-6
INAPTOS		
DANIELE DA COSTA SANTOS	ATE	49.469.422-1
DIEGO DOS SANTOS ORTEGA	GCM	34.927.517-8
EDILENE CARDOSO TOLEDO PRADO	PEI	18.340.717-9
MISLENE JOSE DA SILVA	PEI	32.939.469-1
PATRICIA BORGES BARROS	GCM	32.361.964-2
SONIA REGINA VIRILO DE SOUZA	ATE	14.422.958-4

A Encarregada do Núcleo de Ingresso, torna público
DESS – DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS – DESS 1

Candidata considerada APTA no exame admissional na
data de 27/01/2015

para a função de Psicólogo

ANA LUCIA KARASIN 22.024.969-6

Candidatos considerados APTOS no exame admissional na
data de 27/01/2015

para a função de Professor Educação Infantil e Ensino
Fundamental-I

ADRIANA ROCHA LO	42.230.947-3
ADRIANA ROCHA PEREIRA DO NASCIMENTO	23.752.836-8
ALDECI RIBEIRO DE AMORIM	6.389.613
ALLAN DE FREITAS	47.802.193-8
ALYNE ALVES DA SILVA	36.403.994-2
ANA CLAUDIA SAMPAIO BERTO	41.557.912-0
ANA HELENA F. O. NASCIMENTO	52.885.307-7
ANA PAULA BARBOSA SOUZA SANTOS	24.177.113-4
ANA PAULA BERNARDO	23.000.582-2
ANA PAULA DE CARVALHO ANTONIETTO	28.198.943-6
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA COELHO	33.979.094-5
APARECIDA FRANCISCA DA CONCEICAO	35.486.008-2
BRUNA COSTA FERNANDES	37.230.785-1
CARLA CRISTINA DOS SANTOS ANTONIO	34.517.692-3
CARLA TRENTINI SALATINO	54.494.308-9
CELANE DE SOUSA TOMAZ SILVA	49.267.294-5
CLAUDIA SIQUEIRA CAMARGO	30.329.096-1

CORALLIA LOPES DE ALMEIDA OLIVEIRA	21.967.361-5
CRISTINA ALBANO RIBEIRO	25.241.951-0
DAIANE LURENICE DE ARRUDA	35.685.789-X
DAMARIS SILVEIRA	24.463.157-8
DANIELA APARECIDA DE CAMPOS CORREA MIORIN	29.060.622-6
DANIELA FERREIRA DE MATTOS AGUIAR	27.666.930-7
DANIELA FIDELIS DOS SANTOS	34.631.095-7
DANIELLE FROTA LEOTERIO DA SILVA	30.713.412-X
DEBORA ALVES NASCIMENTO	22.819.451-9
DENIZE PASTRO BOTONI LIMA	26.870.459-4
DINAIR DE ASSIS ANTUNES	17.933.710
DIVANIRA DA SILVA SOUSA	35.043.187-5
EDLANE DE SOUSA JARDIM	27.267.493-X
EGLEIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	54.557.427-4
ELDA MARIA MARTINS PEREIRA	29.704.505-2
ELIANA GOMES DOS SANTOS	56.826.567-1
ELIANGE MARIA DE FREITAS	36.304.635-5
EMI VICTORIA RODRIGUES MARTINS	46.995.999-X
EUDENICE QUEIROZ NEVES	40.888.964-0
FABIANA DA SILVA MOREIRA	47.023.370-9
FERNANDA BRAGA XAVIER DE ASSIS	09.123.648
FERNANDA CARMEN FREITAS	48.439.750-3
FERNANDA REGINA DE CANDIDO SCAPIN	32.335.407-5
FLAVIA CRISTINA SARDINHA	43.523.967-3
GHEYSA CECILIA FERREIRA PEREZ DA SILVA	35.243.232-9
GISELE CAROLINE SANTOS BORGES	44.962.949-1
IRIS BRAGA DA SILVA NASCIMENTO	41.800.279-4
JAILSON BARBOSA	41.544.431-7
JANE MARIA DE MELO SANTOS	26.240.953-7
JESSICA MUNHOZ ARAUJO BRAZ	44.111.440-4
JOSILENE APARECIDA DE SOUZA	44.837.563-1
LEILA APARECIDA COSTA	45.374.279-8
LEILA RODRIGUES DA SILVA	42.584.740-8
LIGIA CAVALHEIRO FREIRE	32.058.540-2
LILITH NEIMAN	43.505.092-8
LORENA OLIVEIRA DE SOUZA	29.755.180-2
LUCIANO DO NASCIMENTO LEITE	42.826.130-1
LUCILENE RABANEDA LUCIO DE ANDRADE	19.854.351-7
MAHIRA NICOLODI VIEIRA	26.269.751-8
MARCIA DE JESUS TEMOTEO	34.582.553-6
MARCIA PEREIRA DE SOUZA ARAUJO	24.769.264-5
MARIANA MALTAS GONCALVES DE LIMA	27.315.598-2
MOISES NASCIMENTO DE SOUZA	34.117.964-4
NATALIA FERREIRA ANDRADE GARCIA	43.239.670-6
PRISCILA KORT KAMP	20.557.519-5
RACHEL PRYSTUPA DE ALMEIDA	16.867.912-7
REGIANE DO ROSARIO JUNHO NAPOLITANO	20.124.438-X
RENATA ANTONIO DE MELO	34.141.036-6
RENATA VIANA RUEDAS SIMAO	32.680.031-1
RITA DE CASSIA GOMES DE FARIA RODRIGUES	33.621.066-8
ROBERTA NOGUEIRA DA ROCHA	13.305.242-3
ROSANA APARECIDA ANTIQUERA CAPELA	*1.989.684-62
ROSANGELA APARECIDA ALVES BRAZ	20.264.962-3
ROSANGELA DA ROCHA LUCAS DE LEMOS	15.944.381-7
ROSEMEIRE APARECIDA FARIA	19.346.275-8
SANDRA REGINA DA SILVA PATROCINIO	19.857.810-6
SANDRA VIRGINIA DE JESUS	16.194.260-X
SILVANA VUONO DE CAMARGO REBELO	29.120.159-3
SIMONE ROSCHEL DA SILVA	16.483.499-0
SIMONE SENHORINHA SANTOS	43.606.281-1
SOLANGE MARIANA DA SILVA BARROS	33.768.546-0
TANIA DE PAIVA MOREIRA	21.962.714-9
TATIANA DE PAULA CARMAGO BATISTA	33.314.372-3
THAIS LUCIANA DA SILVA	27.144.664-X
VALDIRENE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	19.675.477-X
VALERIA RIBEIRO DA SILVA	26.706.069-5
VANESSA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO SILVA	42.551.280-0
VELTIMA SILVA MORAES	22.664.992-1
VIVIANE DA CONCEICAO FERNANDES	32.671.667-1
YARA MARQUES SANCHEZ RAMOS	43.505.839-3

NUCLEO DE INGRESSO-NI

ASSUNTO-EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer
ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-, sito
à Praça do Patriarca, 100, 1º andar, no horário de 9 às 13
horas para tratar de assunto referente ao exame médico pré-
admissional ,pelo não comparecimento no prazo de 03 (três)
dias úteis a partir da data da última publicação, os mesmos
serão enquadrados nos parágrafos 2º e 3º do Artigo 7º do De-
creto 41.285/01, publicado no DOM de 25.10.01, ou seja, será
configurado o ABANDONO DE EXAMES.

CELIA REGINA DA PAIXÃO LEONI PEI 04.459.907-9
CLAUDIA ROBERTA GOMES DA SILVA ENFERMEIRO
19.115.737-5
CLAUDIA TELLES NOVAES AUX.ENFERMAGEM 26.408.158-0

CRISTIANE VASCONCELOS ATE 29.080.847-9
DARIO RAFAEL ABREU DIAZ MEDICO 63.359-4
DRAUSIO SOARES FILHO CIR. DENTISTA 13.050.041-0
DULCE HELENA DE R.C.PASSARELLI CIR.DENTISTA
10.576.976-9
FABIANA CAPELLATO MEDICO 34.012.735-1
FABRICIA RADO CIR.DENTISTA 26.630.558-1
FERNANDO BANDEIRA DE SÁ ATE 27.156.720-X
FRANCISCO DOS SANTOS CARDOSO PEFII E MEDIO
19.994.007-1

GLAUBER KAZUO LINHARES MEDICO 25.867.334-5
HENRIQUE CAMARGO ALVES DA SILVA PEFII E MEDIO
41.048.696-6
JEANNETTE ANGELICA F.URBINA MACHADO MEDICO
01.418.894

JOSE FERNANDO DO NASCIMENTO PEFII E MEDIO
16.914.907-9

LUIS FERNANDO DA SILVA ARAUJO ENFERMEIRO
24.992.017-7

NATALIA GONCALVES CRISOSTOMO CIR.DENTISTA
2001010178014
PAULO.A.O.SANTOS FERNANDO DA SILVA AUX.ENFERMA-
GEM 29.451.874-5
RILTON JORGE BARBOSA ATE 17.181.255-4
SIMONE MONARI MEDICO 17.806.686
THIAGO JOÃO NEVES PEFII E MEDIO 42.677.763-3
VANESSA GUILHOTO SALAZAR PEI 41.822.140-6

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO através de CURRÍCULO para PRE-
ENCHIMENTO DE VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE
MÉDICO para especialidade de ANESTESIA

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Munici-
pal – HSPM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos
1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10.793/89, regulamentado
pelo Decreto nº 32.908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município
de São Paulo e Lei nº 13.261/01.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de prover em caráter emergencial e tempo-
rário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de
Médico na especialidade de Anestesia;
- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação
de serviços de saúde aos usuários;

- As disposições contidas nos artigos 1º, inciso VI e ar-
tigo 14 da Lei nº 10793/89, regulamentada pelo Decreto nº
32908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo
e Lei nº 13261/01;

- E, considerando o esgotamento das convocações dos
candidatos habilitados no concurso público para provimento
das vagas na categoria profissional de Médico na especialidade
de Anestesia, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:
1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos a con-
tratação emergencial , por 12 (doze) meses, para a função de
Médico na especialidade de Anestesia.
Período de Inscrição: 02 e 03 de fevereiro de 2015
Horário: das 8h30 às 15h30,
Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e
Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos,
Endereço: Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação –
São Paulo.

2. A inscrição será efetuada pelo interessado ou procurador
devidamente habilitado, **GRATUITAMENTE**, mediante o pre-
enchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 01 (uma);

4. Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remunera-
ção correspondente ao padrão inicial da carreira de Médico e a
Jornada de Trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, a
critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-24: R\$ 3.316,95;

4.2 Além da remuneração acima especificada o candidato
fará jus ao Adicional de Insalubridade.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá
comprovar a situação regular e permanente no território nacio-
nal, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação
federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na
data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço
Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de
cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorga-
do por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Me-
dicina de São Paulo – CRM/SP;

8. Comprovante de conclusão de Residência Médica e/ou
Título de Especialista na área ou estar cursando o último ano
de Residência Médica na especialidade de Anestesia ou 2 (dois)
anos de experiência na especialidade de Anestesia.

9. Não ter sido demitido por justa causa na Administração
Indireta, demitido a bem do serviço público na Administração
Direta e/ou aprovado no período de experiência na contrata-
ção regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou
em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos
últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido a exame médico no
momento da contratação;

11. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral
aceitação das condições estabelecidas no presente Comuni-
cado.

12. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos
documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer
tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato,
implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes,
sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa
ou judicial.

13. Para inscrever-se o interessado deverá apresentar:

a) Currículo;
b) Comprovante de conclusão de Residência Médica e/ou
Título de Especialista na área ou estar cursando o último ano
de Residência Médica na especialidade de Anestesia ou 2 (dois)
anos de experiência na especialidade de Anestesia.

14. Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato
deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Hospital
do Servidor Público Municipal, sob pena de ser eliminado do
processo seletivo.

II – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM E ENTREVISTA

1. O processo seletivo dos candidatos consistirá em análise
do Currículo Vitae e entrevista com o Diretor do DAS – De-
partamento de Atenção à Saúde ou quem ele designar, sob
coordenação da Comissão de Concursos.

2. Título de Especialista em Anestesia obtido em curso re-
conhecido pelo ME, SBA, AMB(original e Xerox): 2 (dois) pontos.

3. A avaliação da experiência profissional na especialidade
será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 ponto por seme-
stre, com data limite até 31/12/2014, que deverá ser comprovada
através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência
Social – CTPS ou declaração em papel timbrado com firma re-
conhecida ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão
competente (original e cópia).

4. Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo
ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou
acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas
pelo receptor.

5. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os
seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

6. Para fins de Avaliação da Entrevista serão observa-
dos os seguintes aspectos:

a) Experiência e interesse compatível com o perfil da
Unidade e;

b) Disponibilidade de horário para trabalhar compatível
com as necessidades da Instituição e a respectiva Unidade.

OBSERVAÇÕES:

a) O tempo de experiência profissional concomitantes, não
serão considerados.

b) É de exclusiva responsabilidade do candidato a apre-
sentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se
referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em
Órgãos Públicos.

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico,
na especialidade, terá caráter classificatório.

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120
dias, contados à partir da homologação do Processo Seletivo,
serão inutilizados.

III – BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo
da Banca Examinadora constituída pela Coordenadora de Se-
ção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do
Departamento Técnico de Gestão de Talentos com a Assessoria
da Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento
Técnico de Atenção à Saúde.

IV – DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente a classificação
obtida pelo candidato que será integrante da lista final de
classificação.

1.1. A convocação para a formalização de sua contratação
será feita através do Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio
de telegrama de convocação para formalização da contratação,
sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado
acompanhar a publicação da convocação no Diário Oficial da
Cidade de São Paulo, referentes ao Processo Seletivo. Será
considerado desistente, o candidato que não comparecer ao
HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda
documentação.

2. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de
Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado (12
meses), com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas
constantes da Lei 10.793 de 21 de dezembro de 1989, não
gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação dos candidatos, ficará condicionada à
classificação final no processo seletivo e à apresentação dos
seguintes documentos originais:

3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;
3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
3.3. Cédula de Identidade;
3.4. Registro no Conselho de Classe/SP;
3.5. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
3.6. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas
Físicas – CPF;

3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última
eleição ou justificativa;

3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, telefone
ou luz);

3.10 Comprovante de escolaridade;

3.11 Certidão de Casamento;

3.12 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14
anos;

3.13 Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação
dos filhos menores de 06 anos;

3.14 Certidão de Nascimento e Frequência Escolar dos
filhos maiores de 07 anos;

3.15 Termo de guarda e certidão de nascimento do filho
menor que estiver sob tutela;

3.16 Comprovante de Declaração de Bens e Valores (Im-
posto de Renda);

3.17 Comprovante de Contribuição Sindical;

3.18 No caso de candidato estrangeiro ou cidadão por-
tuguês, estes deverão comprovar residência permanente no
território brasileiro, cabendo ainda, ao estrangeiro apresentar:
-Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente.
-Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade
educacional brasileira competente, devidamente traduzido
por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto
42.803 de 28/01/2003.

4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento
comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo
para esse fim, a publicação da homologação.
5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço
junto ao HSPM.

6. Os candidatos que atenderem à convocação para a
contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga, serão
excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de
Desistência.